



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 11/2022

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 11/05/2022

INÍCIO DA REUNIÃO: 15:00 horas

TERMINUS DA REUNIÃO: 19:00 horas

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE: Sr. David Manuel Fialho Galego
VEREADORES: D. Maria Inácia Pulido Cachopas
Sr. Pedro Rui Palmeiro Roma
D. Carla Cristina Ferreira Figueiras
Sr. David Manuel Palma Grave

OUTRAS PESSOAS

Chefe de Gabinete de Apoio ao Presidente: Sr. José Luís Nunes Marques Mónica

Responsável pela elaboração da ata: Coordenadora Técnica, Maria Arminda F. M. P. Barradas

FALTAS

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Operações Orçamentais: 1.161.147,80 €

Operações Não Orçamentais: 76.262,41 €



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

ABERTURA

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Redondo, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Redondo, sob a Presidência do Senhor David Manuel Fialho Galego (Uma Nova Atitude - Coligação PPD/PSD-CDS-PP), na qualidade de Presidente, estando presentes os Vereadores Maria Inácia Pulido Cachopas (MICRE), Pedro Rui Palmeiro Roma (Uma Nova Atitude - Coligação PPD/PSD-CDS-PP), Carla Cristina Ferreira Figueiras (Uma Nova Atitude - Coligação PPD/PSD-CDS-PP) e David Manuel Palma Grave (CDU).

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara submeteu à apreciação dos membros presentes a ata nº 8/2022, da reunião de 13/04/2022 após serem analisadas e contempladas as propostas de alteração, foi a mesma submetida à votação.

A ata suprarreferida foi aprovada por unanimidade e em minuta.

O Senhor Presidente da Câmara submeteu à apreciação dos membros presentes a ata nº 9/2022, da reunião de 18/04/2022 após serem analisadas e contempladas as propostas de alteração, foi a mesma submetida à votação.

A ata suprarreferida foi aprovada por unanimidade e em minuta.

O Senhor Presidente da Câmara submeteu à apreciação dos membros presentes a ata nº 10/2022, da reunião de 27/04/2022 após serem analisadas e contempladas as propostas de alteração, foi a mesma submetida à votação.

A ata suprarreferida foi aprovada por unanimidade e em minuta.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Propôs o Senhor Presidente da Câmara a aprovação de um voto de reconhecimento e de agradecimento, personalizado, ao Senhor Joaquim Fortunato Pereira Barreto, pela sua aposentação. Deixa o agradecimento por todos estes anos de dedicação à causa pública, enquanto trabalhador do Município de Redondo, muitos anos dedicados à sua terra, com todo o brio e empenho que dignificaram a Câmara Municipal de Redondo. Que possa agora desfrutar mais da sua vida e da sua família.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o voto de reconhecimento e de agradecimento proposto.

Propôs o Senhor Presidente da Câmara a aprovação de um voto de reconhecimento e de agradecimento, personalizado, ao Senhor José Joaquim Mataloto Siquenique, pela sua aposentação. Deixa o agradecimento por todos estes anos de dedicação à causa pública, enquanto trabalhador do Município de Redondo, muitos anos dedicados à sua terra, com todo o brio e empenho que dignificaram a Câmara Municipal de Redondo. Que possa agora desfrutar mais da sua vida e da sua família.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o voto de reconhecimento e de agradecimento proposto.

Propôs o Senhor Presidente da Câmara a aprovação de um voto de reconhecimento, pela excelente participação da equipa de sub-18 do Núcleo Andebol de Redondo, que dignificou muito o nome de Redondo, no campeonato Nacional de Andebol, acabando por se qualificar entre as 24 melhores equipas nacionais, situação que deve deixar a todos orgulhosos.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o voto de reconhecimento proposto.

Propôs o Senhor Presidente da Câmara a aprovação de um voto de reconhecimento, ao Redondense Futebol Clube, pelo recebimento do diploma de certificação de entidade formadora 20/21, manifestar o agradecimento às equipas técnicas, aos órgãos sociais, aos jogadores e a



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

todo o Staff, por mais uma conquista que dignifica o clube, sendo um apreço a capacidade de ser entidade formadora, é o que enobrece todas as entidades que pontificam no Concelho.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o voto de reconhecimento proposto.

O Senhor Vereador David Grave começou por entregar um requerimento a solicitar a inclusão de um ponto na ordem de trabalhos para a próxima reunião, a alteração do normativo de atribuição de Prémio de Mérito Escolar do Município de Redondo, informou que, logo que possível, no decorrer da próxima semana, fará chegar a proposta de alteração ao restante executivo.

Continuando no uso da palavra, começou a sua intervenção elogiando a Feira do Livro, o evento que está a decorrer da melhor forma, considera que é de elogiar todos os intervenientes na conceção deste programa e do evento em si, porque está apelativo para todos, principalmente para as crianças, o local escolhido também foi uma ótima escolha, embora o evento esteja centralizado no Jardim Municipal, há iniciativas em vários espaços do município, o que dignifica e mostra aquilo que de melhor temos no concelho, nomeadamente na vila de Redondo, pelo exposto, deixa este elogio a todos quantos participaram, na conceção, planeamento, construção, todos os intervenientes neste evento.

O Senhor Vereador David Grave põe à consideração um voto de louvor, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Redondo, pela celebração do 72º aniversário, tendo o Senhor Presidente da Câmara submetido o mesmo à aprovação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o voto de louvor proposto.

O Senhor Vereador David Grave, continuando no uso da palavra, apresentou as seguintes questões e considerações:

Estando já em funcionamento o Gabinete de Associativismo e Juventude, apesar de ainda estar em elaboração o Regulamento de Apoio ao Associativismo, para ficarem definidos os critérios de apoio, questiona se já está prevista a realização da Festa da Juventude, já falada em anteriores mandatos, por diversas forças políticas, e que constava dos vários programas eleitorais, questiona



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

se o gabinete já foi incumbido de preparar a realização dessa Festa da Juventude, até porque, não sendo ano de Ruas Floridas, seria uma forma de dinamizar uma parte do verão para dar mais algum ânimo ao concelho.

Outra questão está relacionada com os procedimentos concursais conjuntos, através da CIMAC, como é o caso do reforço dos semáforos, pergunta se a Câmara Municipal de Redondo aderiu a esses procedimentos, se foi assinalado o conjunto de semáforos existentes e também sobre o procedimento referente à cobrança de multas leves, que agora são da competência das câmaras, se vai integrar a negociação que prevê a gestão através da CIMAC com os CTT.

Perguntou se já decorreu a reunião com o Presidente da União das Misericórdias e se podem ser adiantados mais alguns detalhes.

Questionou se chegaram refugiados da Ucrânia ao concelho e se a câmara disponibilizou, ou inscreveu, alguma habitação, no programa do IHRU, Porta de Entrada, ou se deu apoio a algum privado para fazer essa inscrição.

Relativamente aos Totens adquiridos no anterior mandato, para serem colocados nas entradas das localidades limítrofes ao concelho, pergunta quantos Totens faltam colocar, se as faltas são todas em Estradas Nacionais, se o pedido de parecer às Infraestruturas de Portugal foi feito já neste mandato ou ainda no anterior.

A Senhora Vereadora Maria Inácia Cachopas começou a sua intervenção, também, por realçar o evento da Feira do Livro, como já tinha dito pessoalmente ao Senhor Presidente, referiu que está muito bem conseguido e queria também parabenizar o trabalho de todos os envolvidos, sem exceção, não só os que têm a parte visível, mas também a outra grande parte invisível que está por detrás.

Relativamente ao reconhecimento ao Redondense Futebol Clube, referiu que também as Autarquias Locais, neste caso a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Redondo, estão de parabéns com este prémio, porque o apostar na formação tem este fruto, considera que estão todos de parabéns.

Em relação aos Planos de Contingência, refere, mais uma vez, a necessidade de serem substituídos, uma vez que os publicitados ainda têm os contactos de pessoas que já não



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

pertencem ao Serviço Municipal de Proteção Civil, sugere que se retire pelo menos a página onde constam os contactos telefónicos.

Ainda sobre a Feira do Livro, perguntou que tipo de patrocínios se fala, quando é referido que o evento teve três patrocínios, considera que devia ser identificado como apoio e não como patrocínio.

Relativamente à transferência de competências, realizou-se uma reunião com a Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), pergunta se o Senhor Presidente da Câmara esteve presente, qual foi o entendimento geral com que ficou sobre o que se pensa fazer e que tipo de alterações se reivindicam.

Ainda sobre transferência de competências, disse que no Decreto-Lei nº 23/2019, área da Saúde, é referido que cada município irá constituir uma comissão municipal, pergunta se já foi feita alguma coisa nesse sentido, se já está a ser constituída a comissão ou se se aguarda o resultado das reivindicações da ANMP.

Disse que tomou conhecimento que começaram a ser retiradas, ou queimadas, as ervas, na Freguesia de Montoito, por uma empresa, pergunta qual o valor da adjudicação e que produto está a ser aplicado.

Por último, relativamente a questões anteriormente faladas, numa reunião do Orçamento Participativo, onde o Senhor Presidente referiu que os apoios às associações, para melhorias de instalações, rondariam os 1500 euros, pergunta se o Montoito Sport Clube fez algum pedido de apoio para alteração dos bancos do campo de futebol, porque tomou conhecimento que são eles que estão a fazer essa construção, o que considera estranho, serem eles a fazer esse serviço.

O Senhor Vereador Pedro Roma começou, enquanto responsável pelos pelouros da Cultura e da Educação, por agradecer os elogios feitos ao evento da Feira do Livro, realçando e sublinhando aquilo que foi dito pelos senhores Vereadores, porque realmente o evento deu muito trabalho, as pessoas trabalharam muito, houve muita gente a trabalhar para que o evento se concretizasse, e enquanto autarca, é uma satisfação enorme ver a dedicação das pessoas e a maneira como acreditam nos projetos e os levam para a frente para que se concretizem. Reforça que há muito trabalho visível aos olhos de todos, mas também há muito trabalho invisível, muitas reuniões,



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

muitos telefonemas, muitas trocas de emails, muito stress, mas o resultado final é o que todos veem, por isso, é uma grande satisfação e em nome de todos os intervenientes agradece os elogios.

Ainda em relação à Feira do Livro, tem a referir que a adesão do público tem sido muito boa, um dos objetivos era puxar outros públicos e esse objetivo também está a ser alcançado.

Parabenizou a Associação Fénix, pelo aniversário dos Cantadores e do evento que realizaram para assinalar esse aniversário, o encontro de Cante Alentejano, que se iniciou no Jardim, no local onde está a decorrer o evento Literário Palavras ao Vento, tendo depois percorrido as ruas da Vila de Redondo, de seguida realizaram um espetáculo e um momento de convívio, considera que foi um evento muito interessante.

No âmbito do Pelouro da Educação, informou que a câmara participou na reunião do Conselho Geral, o tema que lhe merece mais destaque é o facto de já estar definida a Oferta Formativa 2022/2023, via profissional, que se trata de um curso de Técnico de Turismo Ambiental e Rural e outro de Técnico de Apoio à Comunidade, considera que são duas ofertas formativas que se adequam à realidade da região, esperando que se consigam atrair alunos de outros concelhos para integrar estas turmas.

Informou que está já na fase final do PIICIE – Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar, houve uma reunião com todos os intervenientes, no passado dia 29 de abril, foi um projeto em que se fez tudo o que estava ao alcance, o projeto abrangeu dois anos de pandemia, a tudo o que estava planeado, foi feita uma adaptação, quer por parte do agrupamento, quer do município, para se levar a efeito, mesmo com os constrangimentos pandémicos. Salientou que é do entendimento de todos, do Município, do Agrupamento de Escolas e da empresa responsável, que o projeto tenha continuidade, sob pena de se perder todo o trabalho que já foi feito, aguarda-se a resposta da CIMAC.

Deu informação que decorreu, no Centro Escolar, uma ação de rastreio e sensibilização de daltonismo, para os alunos do 3º ano.

Referiu que a câmara está a colaborar, com o agrupamento, na visita dos alunos à Feira do Livro, para as várias atividades matinais que decorrem. Está também a colaborar no programa Eco-escolas.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

No que respeita à Higiene e Limpeza, informou que está a ser aplicado, por uma empresa, o Herbicida Montana, na Freguesia de Montoito.

Disse que a ilha de compostagem, instalada no loteamento da Quinta da Faia, já tem os três módulos a funcionar, há uma grande adesão por parte das pessoas que quiseram fazer parte do projeto. Informou que foram 60 as famílias que aderiram ao projeto de compostagem.

Disse ainda que se aguarda a resposta da GESAMB ao pedido de colocação de um oleão, em Santa Susana.

Deu informação que, ao abrigo de uma candidatura da CIMAC, para proteção e combate à espécie da vespa asiática, já foi colocada no concelho de Redondo uma de vinte armadilhas, referiu que não há notícia da presença da vespa asiática no concelho, mas já existe em concelhos próximos.

Informou que o Gabinete Técnico Florestal, o Serviço Municipal de Proteção Civil e os Bombeiros Voluntários de Redondo, vão fazer uma ação conjunta, pelo concelho, de validação dos pontos de água que existem para, em caso de necessidade, serem utilizados na época de combate aos incêndios.

A Senhora Vereadora Carla Figueiras, começou por informar que continuam a decorrer dentro da normalidade as variadíssimas atividades do Gabinete de Ação Social. Em termos de apoio ao COVID-19 mantém-se, durante a semana, no horário de expediente, mas deixou de ser feito aos fins de semana, uma vez que já se notava, por parte das pessoas, que se sentiam um pouco incomodadas.

Referiu que chegou ao concelho mais uma família ucraniana e que ficou alojada em casa de familiares, estando, no entanto, a ser dado todo o apoio na articulação e encaminhamento para as várias entidades, SEF, escolas e serviços de saúde.

As atividades da Universidade Popular Túlio Espanca, estão a decorrer na sua plenitude, com as atividades que estavam programadas e mais algumas que foram intercaladas com as próprias atividades do município, como é o caso da Feira do Livro.

Relativamente ao evento da Feira do Livro, no âmbito do Pelouro da Comunicação, salientou o trabalho do Gabinete de Comunicação, na difusão do evento, quer em tempo real, através de



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

diretos, quer na divulgação através das redes sociais e também no site. Trata-se de um trabalho que o gabinete abraçou e que desenvolveu muito bem, apesar de não estarem habituados a este tipo de trabalho, de forma tão intensa e ainda com poucos recursos disponíveis, conseguiram.

Informou que já foi oficializado, ou formalizada a assinatura, do protocolo com a Junta de Freguesia de Montoito, o qual já tinha sido aprovado em reunião de câmara.

Referiu que se mantém a cooperação, correta e eficiente como se pretende, entre as Freguesias e o Município.

No que respeita ao Pelouro do Urbanismo, informou que continua o trabalho de se recuperarem ao máximo os projetos que se encontravam atrasados. Disse que, por motivos de saúde, há um técnico que não está ao serviço, mas tem-se continuado a tentar responder o mais celeremente a todas as situações.

O Senhor Presidente da Câmara respondendo às questões colocadas pelo Senhor Vereador David Grave, relativamente à Festa da Juventude, disse que foi uma situação genérica ao nível de todas as forças políticas que a festa se realizasse, e é vontade do executivo que se realize, está a ser elaborado, pelo executivo em permanência, um trabalho preparatório, primeiro para se encontrar uma data que não interfira, nem se sobreponha, com as festas das várias localidades, pelo que, este ano, possivelmente, irá realizar-se na mesma data das Festas de Agosto. Está a ser feito um esboço inicial, do que o executivo em permanência gostaria que viesse a acontecer, e será entregue ao Gabinete de Associativismo e Juventude para trabalharem o projeto e fazerem a gestão do processo.

Quanto aos semáforos, havia já um orçamento para a reparação de vários semáforos, mas existindo essa hipótese via CIMAC, o levantamento que foi efetuado da necessidade de reparações foi enviado para a CIMAC e espera-se que o procedimento possa ser célere.

A questão das multas leves, na última reunião da CIMAC verificou-se alguma dispersão de Presidentes de Câmaras, alguns querem delegar a competência na CIMAC, outros já não querem, o único consenso é que a plataforma seja transversal a todos, para se otimizar o investimento e para que o preço final, para cada município, seja mais adequado.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Em relação à reunião que se realizou com o Presidente da União das Misericórdias, estiveram também presentes o seu assessor, o Provedor da Santa Casa da Misericórdia e a Vereadora Carla Figueiras, que tem o pelouro da área social. Sobre o chamado “Centro de Demências”, falou-se do projeto que tinha sido desenhado, a nível do sul do país não há nenhuma unidade desse âmbito, a câmara, ainda que não tenha uma memória descritiva, fez um desenho técnico com as áreas e de acordo com a legislação à altura, foi feito um esboço de protocolo, mas na altura não avançou. Da parte da União das Misericórdias, o presidente informou que estava tudo pronto para avançar, que era a parte de dar todo o apoio ao processo, a câmara teria que garantir junto da Segurança Social que iria cofinanciar as pessoas que estivessem internadas nesse centro, da parte da câmara teria que conseguir financiar o projeto e da parte da Santa Casa teria que gerir o processo, com meios humanos para isso. Disse que não há conhecimento que, da parte da câmara, tenha sido feita alguma candidatura para se conseguir financiar o projeto, da parte da Santa Casa o provedor mostrou interesse.

Considera que se trata de um processo importante, para todos os intervenientes, e dessa reunião resultou que a câmara irá procurar o financiamento, nalgum aviso de abertura do próximo quadro comunitário, ou junto da Segurança Social, ou da Saúde, procurar apoio financeiro, porque se trata de um projeto de alguns milhões de euros.

O Senhor Vereador David Grave interveio para lembrar o que foi referindo ao longo do anterior mandato em que estava prevista a instalação do “Centro de Demências” nos edifícios das antigas Escolas Primárias, a CDU sempre se opôs à instalação naquele espaço, porque sempre defendeu que não era o local apropriado e certamente, havendo uma avaliação, ficará mais caro adaptar aqueles edifícios do que fazer uma construção de raiz. Considera que aquele espaço não devia ser desvirtuado por ser um local emblemático para muita gente. Por isso, partindo-se de um ponto 0, aquele espaço devia manter-se com carácter de formação e de associativismo e tentar-se uma construção do Centro de Demências, de raiz, noutra local apropriado. Solicitou cópia do esboço existente.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Presidente, continuando no uso da palavra, referiu que concorda que construir de raiz sairá mais económico, até para se conseguir fazer toda a construção num só piso, o que pode acontecer é haver limitações em termos de apoios, que só preveja em zona de reabilitação urbana.

Outra dificuldade é a câmara não ter terrenos e não encontrar terrenos disponíveis, agora surgiu outra situação, estava prevista a ampliação do Centro de Recolha Oficial de Animais e foi detetado que o existente está instalado em zona REN, pelo que não pode estar construído naquele local, terá que se encontrar uma localização diferente.

A câmara está a procurar terrenos, para adquirir, se houver a hipótese de candidatar o “Centro de Demências” com construção nova, essa será a opção.

A Senhora Vereadora Maria Inácia interveio para referir que concorda inteiramente com a posição de ser feita uma construção de raiz e deixar o edifício das antigas Escolas Primárias para as associações.

O Senhor Presidente da Câmara, continuando a responder às questões colocadas, relativamente à questão dos refugiados, a Vereadora Carla já deu informação, no entanto, reforça a informação de que se encontra disponível a habitação da Rua do Calvário, caso seja necessário, apesar de não estar inscrita na plataforma do IHRU, está disponível para ser a câmara a fazer a gestão local.

Relativamente aos Totens, informou que estão colocados três, relativamente aos restantes, uma vez que ainda não tinha sido pedido o parecer às Infraestruturas de Portugal, foi feita a sugestão, pelo Gabinete Técnico, para que fossem colocados ao início da entrada das localidades, dentro do perímetro urbano e nesse caso não carece de aprovação pela IP, para além de embelezar as entradas, com um pórtico mais elaborado, o assunto está a ser trabalhado.

Respondendo às questões colocadas pela Senhora Vereadora Maria Inácia, sobre os Planos de Contingência informou que está em falta a sua assinatura, já estão elaborados há algum tempo, mas ainda não os assinou.

Relativamente aos patrocínios da Feira do Livro, a intenção é que este evento venha a ter o apoio da comunidade, em termos de patrocínio, mas para isso é preciso mostrar, primeiro, às entidades



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

que o vão apoiar, que se trata de um evento com qualidade, para que possam acreditar no evento e os que puderem, apoiarem.

Nesse âmbito, à imagem de outros eventos, como é o caso do prémio literário, auscultaram-se os bancos com quem a câmara trabalha e houve uma entidade bancária que apoiou, havendo também uma iniciativa ligada ao Vinho, auscultaram-se todas as Adeegas, duas disponibilizaram-se para apoiar e foram essas que constaram do programa de divulgação.

Considera que se o evento for reconhecido pela comunidade como uma boa iniciativa, que no próximo ano se conseguirá alargar, o mais possível, a outras entidades e empresas que possam querer associar o seu nome ao evento.

Informou que esteve presente na reunião que se realizou, em Évora, com a Comissão Executiva da Associação Nacional de Municípios Portugueses, foram abordados vários assuntos, a intervenção do Presidente da Câmara de Redondo, foi no sentido de demonstrar a sua extrema preocupação com a degradação das Estradas Municipais por via da obra de construção da ferrovia, fez essa intervenção e ficou clara a sua preocupação, à qual aderiram outros Presidentes de Câmara que também estão a ser afetados pela obra. A grande preocupação são efetivamente as Estradas Municipais, os Presidentes de Câmara já demonstraram essa preocupação via CIMAC, porque, ao que se sabe, o PO 2030 não vai disponibilizar verbas para a rodovia e não se sabe como é que as câmaras vão ter capacidade para resolver esse problema, não pode ser através de endividamento, porque se trata de obras de vários milhões de euros.

Quanto à questão da transferência de competências, informou que já se começaram a receber as primeiras verbas referentes à área da Educação, mas ainda não foi dada uma explicação sobre o que corresponde a verba enviada, essa foi uma das preocupações colocadas. Pediu-se que as informações chegassem de forma mais clara. Disse que a Educação pretende que se paguem faturas de abril, referentes a gastos de meses anteriores, o entendimento das câmaras é que não têm que pagar, porque só assumiram as competências a 01 de abril, pelo que só suportam os gastos a partir dessa data, 01 de abril.

Na área da Saúde, primeiro tem que haver um auto de transferência e enquanto o auto não for discutido e assinado não há transferência de competências. É necessário haver uma comissão de acompanhamento, tem que ser constituída, para acompanhar o auto de transferência.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

A ANMP tem reunido com os Presidentes de Câmara e, nessa base, está a fazer um caderno de encargos, com as reivindicações dos municípios, a própria ANMP deu parecer desfavorável ao Orçamento de Estado, manifestou também o desagrado porque os municípios vão receber menos verbas do que prevê a Lei das Finanças Locais. Há muitas situações por esclarecer, mas é um ato importante, o facto de quem lidera a ANMP ter tido a coragem de dar parecer desfavorável ao Orçamento de Estado.

A questão da remoção de ervas, em Montoito, está a ser aplicado o produto fitofarmacêutico, Montana, nas zonas pedonais, junto às habitações, o valor correto da adjudicação dará a informação posteriormente porque não tem de momento essa informação correta.

Em relação aos bancos do campo de futebol do Montoito Sport Clube, foi solicitado esse apoio, mas como pretendiam que essa intervenção fosse feita rapidamente, para se poderem candidatar a um jogo muito importante e a câmara não dispunha de meios para a fazer de imediato, chegaram a acordo, tendo a câmara feito a movimentação de terras e os cortes dos bancos, e a associação assumiu realizar o resto da intervenção. Considera que é bom que as associações também participem na realização de trabalhos de melhorias.

O Senhor Vereador David Grave referiu que, relativamente à transferência de competências, está disponível para fazer alguns contributos, uma vez que tem acompanhado, de perto, o processo.

ORDEM DE TRABALHOS

1. Decisões do Presidente
2. Processos de Urbanismo
3. Expediente
4. Subsídios
5. Nomeação dos representantes da Câmara Municipal de Redondo na Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais
6. Proposta de Adesão ao “Movimento Municípios Pela Paz”
7. Alteração do normativo do Programa Municipal Juventude Ativa (ponto proposto pelo Vereador da CDU – David Grave)



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

8. Programa Municipal Juventude Ativa (Aprovada por unanimidade e em minuta a inclusão deste ponto na Ordem de Trabalhos)

Decisões do Presidente

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Processos de Urbanismo

Presente o processo nº 2/22, em que através do requerimento nº 349/22 foi solicitada a emissão de parecer para constituição de compropriedade do prédio descrito no processo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer jurídico datado de 10/05/2022, dar parecer favorável à constituição de compropriedade.

Presente o processo nº 4/16, em que através do requerimento nº 353/22 foi solicitada a reapreciação do processo de destaque referente ao prédio descrito no processo referido.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base na informação do Chefe da Divisão de Urbanismo, datado de 10/05/2022, revogar o despacho dado pelo Senhor Presidente da Câmara em 22/06/2016 e aprovar a emissão de certidão de destaque nos termos ora requeridos e contantes da planta anexa à informação técnica.

Presente o processo nº 21/21, em que através do requerimento nº 328/21 é solicitada a apreciação do projeto de arquitetura respeitante às alterações / ampliação do edifício comercial Intermarché.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base na informação do Chefe da Divisão de Urbanismo, datado de 06/05/2022, aprovar o projeto de arquitetura, condicionado às condições impostas na referida informação.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Presente o processo nº 22/21, em que através do requerimento nº 321/22 é solicitado o licenciamento do projeto de especialidades referentes ao processo de legalização de moradia unifamiliar.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 04/05/2022, aprovar o licenciamento, nos termos constantes do referido parecer.

Presente o processo nº 24/19, em que através do requerimento nº 324/22 é solicitado o licenciamento do projeto de especialidades para construção de Pavilhão Agrícola.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 05/05/2022, aprovar o licenciamento, nos termos constantes do referido parecer.

Presente o processo nº 3/22, através do requerimento nº 114/22, é submetido a licenciamento o projeto de arquitetura referente para construção de moradia unifamiliar.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 03/05/2022, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos constantes do referido parecer técnico.

Expediente

Presente documento com o registo nº 6466, anúncio da Casa Pronta nº 63873/2022, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no referido anúncio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

Presente documento com o registo nº 6572, anúncio da Casa Pronta nº 64334/2022, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no referido anúncio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Presente documento com o registo nº 6465, anúncio da Casa Pronta nº 63897/2022, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no referido anúncio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

Presente documento com o registo nº 6491, anúncio da Casa Pronta nº 64589/2022, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no referido anúncio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

Presente documento com o registo nº 6937, anúncio da Casa Pronta nº 68302/2022, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no referido anúncio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

Presente documento com o registo nº 6942, anúncio da Casa Pronta nº 68310/2022, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no referido anúncio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

Presente documento com o registo nº 7339, anúncio da Casa Pronta nº 72441/2022, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no referido anúncio.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

Presente um requerimento em nome da Associação Desportiva e Recreativa de Santa Susana, solicitando autorização especial de ruído para a realização de um baile, a realizar no dia 07/05/2022.

O pedido descrito foi objeto de despacho, pelo Senhor Presidente da Câmara, de autorizado e à reunião para ratificar.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta ratificar do despacho dado pelo Senhor Presidente.

Presente a inscrição para aquisição do lote nº 93 da Quinta da Faia, a qual foi objeto de deliberação de atribuição do referido lote na reunião de câmara realizada em 11/08/2021. A ficha de inscrição faz referência ao cartão jovem do qual a requerente é portadora, no entanto, não foi contemplado, na deliberação tomada, o desconto de Cartão Jovem no valor do lote, pelo que se submete a retificação da deliberação descrita.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta retificar o valor do lote da deliberação tomada na reunião de 11/08/2021, sendo atribuído o lote nº 93 do Loteamento da Quinta da Faia, nos termos solicitados e constantes da deliberação referida, pelo valor de 17.820,00€ (dezassete mil oitocentos e vinte euros).

Subsídios

Presente a candidatura de apoio à natalidade registada sob o nº 5910, requerendo apoio à natalidade, nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, atribuir como reembolso de despesas, o valor de 1.125,00€ (mil cento e vinte e cinco euros) conforme estabelecido no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade, reembolsados mediante apresentação de comprovativo de despesas.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Presente e explicada a proposta do Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, em que, no âmbito do apoio prestado pela Câmara Municipal de Redondo, às Instituições Culturais do concelho, propõe que seja atribuído à Associação Desportiva e Recreativa de Santa Susana, um subsídio financeiro no valor de 1.295,62€ (mil duzentos e noventa e cinco euros e sessenta e dois cêntimos) para aquisição de equipamentos.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente e explicada a proposta do Senhor Vice-Presidente da Câmara em que, no âmbito do apoio prestado pela Câmara Municipal de Redondo às Instituições Culturais do concelho, propõe que seja atribuído à Fénix – Associação de Músicos de Redondo, um subsídio financeiro no valor de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros), para a realização do encontro de Cante Alentejano.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente e explicada a proposta do Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, em que, no âmbito do apoio prestado pela Câmara Municipal de Redondo, às Instituições Desportivas/Culturais do concelho, propõe que seja atribuído ao Redondense Futebol Clube, um subsídio financeiro no valor de 128,02€ (cento e vinte e oito euros e dois cêntimos) para aquisição de bolas desportivas.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente e explicada a proposta do Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, em que, no âmbito do apoio prestado pela Câmara Municipal de Redondo, às Instituições Desportivas/Culturais do concelho, propõe que seja atribuído ao Redondense Futebol Clube, um subsídio financeiro no valor de 560,40€ (quinhentos e sessenta euros e quarenta cêntimos) na sequência da prestação de serviços de assistência técnica para reparação do vaso de Expansão.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente e explicada a proposta do Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, em que, no âmbito do apoio prestado pela Câmara Municipal de Redondo, às Instituições Desportivas/Culturais do



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

concelho, propõe que seja atribuído à Sociedade Recreativa 1º de Dezembro, um subsídio financeiro no valor de 191,35€ (cento e noventa e um euros e trinta e cinco cêntimos) correspondente ao pagamento do IMI.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Nomeação dos representantes da Câmara Municipal de Redondo na Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais

Presente a informação da Técnica do serviço Municipal de Proteção Civil de Redondo, contendo o seguinte teor:

“O Decreto-Lei nº 81/2021, de 13 de outubro, criou as Comissões Regionais de Gestão Integrada de Fogos Rurais (GIFR), cuja presidência ao nível sub-regional é da responsabilidade da Comunidade Intermunicipal territorialmente competente.

De acordo com o n.º 2 do artigo 28.º as comissões sub-regionais de gestão integrada de fogos rurais têm as seguintes competências:

- Articular a atuação das entidades públicas e privadas com competências ou responsabilidades em matéria de gestão integrada de fogos rurais, na sua sub-região;*
- Aprovar o programa sub-regional de ação;*
- Submeter a proposta de programa sub-regional de ação à comissão regional de gestão integrada de fogos rurais territorialmente competente para efeitos da sua apreciação;*
- Proceder à monitorização e avaliação da execução do programa sub-regional de ação e propor melhorias operacionais a implementar no ano ou anos seguintes;*
- Promover, acompanhar e monitorizar o desenvolvimento das ações dos programas municipais de execução;*
- Promover o cumprimento dos programas de comunicação, de acordo com a estratégia nacional de comunicação pública;*
- Dar parecer sobre os programas municipais de execução, nos termos do n.º 4 do artigo 35.º do DL nº82/2021.*



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

No n.º 3 do Artigo 28º do mesmo Decreto-Lei, estão identificadas um conjunto de entidades relevantes para o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, entre as quais consta o Município de Redondo.

Nos termos do n.º 5 do artigo 28.º as comissões sub-regionais de gestão integrada de fogos rurais reúnem a nível deliberativo e a nível técnico, nos seguintes termos:

- a) A nível deliberativo, presidida pelo presidente da entidade intermunicipal respetiva, com a composição prevista no n.º 3 e exercendo as competências previstas no n.º 2;
- b) A nível técnico, presidida pelo coordenador regional da AGIF, I. P., com representantes das entidades previstas no n.º 3, devendo preparar as reuniões a nível deliberativo.

Desta forma propõe-se que sejam nomeados como representante do Município de Redondo, na Comissão Sub-Regional de gestão integrada de fogos rurais:

Nível Deliberativo:

Sr. Vereador Pedro Roma

Email: proma@cm-redondo.pt

Telemóvel: 967223129

Telefone: 266989210

Morada: Praça da República, 7170-011 Redondo

Nível Técnico:

Drª Helena Roque

Email: smpcr@cm-redondo.pt

Telemóvel: 965391684

Telefone: 266989210

Morada: Praça da República, 7170-011 Redondo”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta nomear como representantes do Município de Redondo na Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, conforme proposto, a Nível Deliberativo o Senhor Vereador Pedro Roma e a Nível Técnico a Drª Helena Roque.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Proposta de Adesão ao “Movimento Municípios Pela Paz”

O Senhor Presidente da Câmara fez a apresentação e explicação da proposta de adesão ao “Movimento Municípios pela Paz” e que de seguida se transcreve:

“O Movimento Municípios pela Paz, criado pela iniciativa do Conselho Português para a Paz e Cooperação (CPPC) tem como objetivo a mobilização dos Municípios Portugueses para o desenvolvimento de ações públicas em defesa da Paz e o fomento de uma Cultura de Paz Sustentável.

Analisada a missão e os princípios que regem este movimento, considera-se de todo o interesse a adesão a tal iniciativa.

*Trata-se de uma atividade meritória que merece toda a nossa atenção, sobretudo nos dias conflituosos que se vivem na Europa e, que compromete o Município do Redondo a cooperar com a população local, com as escolas, e demais associações e instituições do nosso concelho por forma a divulgar e incentivar a educação para a paz dando conhecimento da **Carta da Organização das Nações Unidas** e dos princípios básicos constantes na **Constituição da República Portuguesa** dedicados à promoção da paz entre os povos e respeito pela dignidade e liberdade humana.*

*Esse comprometimento implica a implementação dos seguintes **10 compromissos pela Paz**, que se transcrevem:*

1. Considerar que a paz é essencial à vida humana e uma condição indispensável para o progresso, o bem-estar, a democracia e a liberdade dos povos, um mundo melhor para toda a humanidade;

2. Reconhecer que a defesa do espírito e dos princípios da Carta das Nações Unidas e da Constituição da República Portuguesa são a base fundamental para promover a liberdade, a democracia, o fim das guerras, a conquista da paz, a afirmação da soberania e independência nacionais, o desenvolvimento de relações internacionais equitativas e pacíficas e uma política de amizade e cooperação com todos os povos do mundo;

3. Fomentar uma cultura de paz sustentável nos seus territórios que dê prioridade à defesa dos direitos fundamentais da população nas várias áreas, incluindo a elevação do nível cultural, assim como a eliminação das desigualdades e de todo o tipo de violência;



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

4. Promover o conhecimento e a defesa da Carta da ONU e dos princípios aí consagrados, nomeadamente junto das novas gerações, como: o respeito da soberania; o não recurso à ameaça ou uso da força; o respeito pela integridade territorial dos Estados; a resolução pacífica dos conflitos internacionais; a não ingerência nos assuntos internos dos Estados; o respeito pelos direitos humanos e liberdades fundamentais; o direito à autodeterminação dos povos; a cooperação com todos os outros povos para a emancipação e o progresso da humanidade;

5. Promover a solidariedade entre os povos, dar particular atenção aos povos vítimas de agressão e ingerência e desenvolver atividades de incentivo à cooperação como alternativa à guerra, contribuindo para o desenvolvimento de uma cultura de paz;

6. Afirmar como urgente o fim das armas de extermínio em massa, nomeadamente as armas nucleares, assim como o desarmamento geral e controlado;

7. Incentivar a educação para a paz, nomeadamente junto das novas gerações, em prol dos valores da paz, da amizade, da solidariedade, da cooperação, da dignidade e da equidade, valores que devem caracterizar as relações entre os povos;

8. Desenvolver atividades em colaboração com outras entidades, designadamente autarquias, associações, sindicatos e escolas que contribuam para promover a liberdade, a democracia, o fim das guerras e outras ocupações e ingerências, o desarmamento geral e controlado, a afirmação da soberania e independência nacionais, o desenvolvimento de relações internacionais equitativas e pacíficas, uma política de amizade e cooperação com todos os povos do mundo, condições indispensáveis à paz;

9. Promover o intercâmbio de experiências e a promoção de iniciativas convergentes entre as entidades que integrem o Movimento Municípios pela Paz e divulgar atividades já existentes, designadamente nas áreas da educação para a paz e da cultura de paz;

10. Promover um calendário de iniciativas públicas que assinalem, nomeadamente, o Dia Internacional da Paz (21 de setembro), o Dia Internacional para a Abolição Total das Armas Nucleares (26 de setembro), o Dia Internacional do Desporto para o Desenvolvimento e a Paz (6 de abril), e os bombardeamentos nucleares de Hiroxima e Nagásaki (6 e 9 de agosto).



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

O Movimento Municípios pela Paz conta já com a adesão de mais de 40 municípios cientes da responsabilidade que o Poder Local tem neste desígnio de mobilizar, fomentar, afirmar e promover uma Cultura de Paz Sustentável.

Propõe-se que o Município de Redondo reconheça a importância de ampliar a defesa da Paz e delibere ser membro do Movimento Municípios pela Paz manifestando o comprometimento de colaborar nas iniciativas definidas pelo movimento e de implementar os 10 Compromissos pela Paz acima descritos.

A presente adesão não envolve qualquer custo para o Município de Redondo, juntando-se em anexo a ficha de inscrição.”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta reconhecer a importância de ampliar a defesa da Paz e tornar-se membro do “Movimento Municípios Pela Paz”, manifestando o comprometimento de colaborar nas iniciativas definidas pelo movimento e de implementar os 10 Compromissos pela Paz acima descritos.

Alteração do Normativo do Programa Municipal Juventude Ativa

(ponto proposto pelo Vereador da CDU – David Grave)

O Senhor Vereador David Grave, na apresentação e explicação das alterações propostas referiu que os objetivos das propostas são, em primeiro lugar, definir onde se apresenta a candidatura e quem o analisa, e existindo, agora, o Gabinete de Apoio ao Associativismo e Juventude, que deverá ser este o serviço competente para a análise do procedimento. Em segundo lugar, e como este é um programa de ocupação de tempos livres em contexto de trabalho, facultando aos jovens a possibilidade de contactar com o mundo do trabalho, a diminuição da carga horária e a diminuição dos períodos do programa nas pausas letivas menores para os jovens entre os 15 e os 18 tem essa componente pedagógica, porque considera que este programa nunca pode ser visto como um programa para suprimir lacunas de pessoal nos diversos serviços da Câmara, e os jovens dessas idades devem ter tempo para lazer, para brincarem, para estarem com as famílias e os amigos. Outro objetivo é diversificar as áreas para facilitar os Serviços municipais a estabelecer as necessidades e a integração dos jovens. Por último, considera que o valor da bolsa deve ficar



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

inscrito no normativo e que o mesmo seja revisto no início de cada ano, nunca sendo um valor inferior ao do ano anterior.

Feito o enquadramento das propostas de alteração passou a apresentar cada uma delas:

“1- Alterar o número 2 do artigo 2º, passando a ter a seguinte redação:

“A integração no Programa Municipal Juventude Ativa dos destinatários identificados na alínea a) do número anterior apenas poderá ser realizada nas interrupções letivas e por períodos máximos de duas semanas, exceto nas interrupções letivas do Natal e da Páscoa que terá a duração máxima de uma semana”

2 - Alterar o número 2 do artigo 3º, passando a ter a seguinte redação:

“Os jovens apenas podem voltar a participar no Programa Municipal Juventude Ativa após decorrido o prazo de três meses, contados da data de termo da última participação, exceto se existirem vagas nos programas que decorram durante o período atrás referido.”

3 – Alterar o número 1 do artigo 4º, passando a ter a seguinte redação:

“As tarefas a desempenhar pelos jovens ocuparão, em média, quatro horas diárias, não podendo ultrapassar as 20 horas semanais.”

4 – Alterar o número 2 do artigo 4º, passando a ter a seguinte redação:

“O Programa Municipal Juventude Ativa abrange o desenvolvimento de atividades nas seguintes áreas:

1. Educação;
2. Património e Cultura;
3. Desporto;
4. Ação Social;
5. Piscinas;
6. Arqueologia;
7. Conservação da Natureza;
8. Juventude;
9. Ambiente e Proteção Civil;
10. Manutenção de Equipamentos e Espaços Verdes;
11. Outras de reconhecido interesse Municipal.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

5 – Alterar o número 1 do artigo 5º, passando a ter a seguinte redação:

“Será publicitado na web-page e redes sociais do Município de Redondo o aviso de abertura de candidaturas ao Programa Municipal Juventude Ativa, depois de consultados os serviços municipais sobre as necessidades de cada serviço, indicando as áreas de atividades, bem como o número de lugares a prover por área de atividade;”

6 - Alterar o número 2 do artigo 5º, passando a ter a seguinte redação:

“Os jovens interessados em participar no Programa Municipal Juventude Ativa devem inscrever-se no Balcão Único de Atendimento, através do preenchimento de formulário próprio fornecido pelo Município.”

7 – Acrescentar o número 4 ao artigo 5º, com a seguinte redação:

“Os candidatos, no ato da inscrição, deverão indicar a duração mínima e máxima de integração que pretendem, de acordo as durações mínimas e máximas previstas no presente normativo.”

8 - Alterar o número 1 do artigo 6º, passando a ter a seguinte redação:

“As candidaturas serão analisadas pelo Gabinete de Apoio ao Associativismo e Juventude do Município de Redondo.”

9 - Alterar a alínea b) do número 1 do artigo 7º, passando a ter a seguinte redação:

“Bolsa no valor de 3,5€/hora (que não se reveste de carácter de remuneração, destinando-se a fazer face a despesas que surjam do desenvolvimento das atividades), pago por transferência bancária. O pagamento efetuar-se-á no final da participação no programa (jovens entre os 15 e os 18 anos) ou mensalmente (jovens entre os 18 e os 30 anos);”

10 - Acrescentar a alínea c) ao número 1 do artigo 7º, com a seguinte redação:

“O valor da bolsa deverá ser revisto na primeira reunião da Câmara Municipal de cada ano civil, não podendo, nunca, ser inferior à estabelecida no presente normativo.”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não contemplar algumas das alterações propostas, tendo aprovado por unanimidade e em minuta, após discussão de todos os pontos e efetuadas algumas adaptações, contemplar as alterações que de seguida se transcrevem:

“(1 – não contemplada)



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

2 - Alterar o número 2, do artigo 3º, passando a ter a seguinte redação:

“Os jovens, referidos na alínea b), do nº 1, do artº 2º, apenas podem voltar a participar no Programa Municipal Juventude Ativa após decorrido o prazo de três meses, contados da data de termo da última participação, exceto se existirem vagas nos programas que decorram durante o período atrás referido.”

(3 – não contemplada)

4 – Alterar o número 2 do artigo 4º, passando a ter a seguinte redação:

“O Programa Municipal Juventude Ativa abrange o desenvolvimento de atividades nas seguintes áreas:

- 12. Educação;*
- 13. Património e Cultura;*
- 14. Desporto;*
- 15. Apoio à Comunidade*
- 16. Piscina Municipal;*
- 17. Arqueologia;*
- 18. Conservação da Natureza;*
- 19. Juventude;*
- 20. Ambiente e Proteção Civil;*
- 21. Manutenção de Equipamentos e Espaços Verdes;*
- 22. Outras de reconhecido interesse Municipal.*

(5 - não contemplada)

6 - Alterar o número 2 do artigo 5º, passando a ter a seguinte redação:

“Os jovens interessados em participar no Programa Municipal Juventude Ativa devem inscrever-se, no Balcão Único de Atendimento, através dos Serviços Online do Município ou para o email geral@cm-redondo.pt, através do preenchimento de formulário próprio fornecido pelo Município.”

7 – Acrescentar o número 4 ao artigo 5º, com a seguinte redação:

“Os candidatos, no ato da inscrição, deverão indicar a duração mínima e máxima de integração pretendida, de acordo a duração mínima e máxima prevista no presente normativo.”



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

8 - Alterar o número 1 do artigo 6º, passando a ter a seguinte redação:

“As candidaturas serão analisadas pelo Gabinete de Associativismo e Juventude do Município de Redondo.

(9 – não contemplada)

(10 – não contemplada)”.

Programa Municipal Juventude Ativa

(Aprovada, por unanimidade e em minuta, a inclusão deste ponto na Ordem de Trabalhos)

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, dando cumprimento ao estabelecido na alínea b), do nº 1, do artº 7º do Normativo do Programa Municipal Juventude Ativa, definir a bolsa no valor de 3,5€ / hora (três euros e cinquenta cêntimos).

Intervenção do Público

O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra à D. Maria Fernanda Simões.

A D. Maria Fernanda Simões interveio para dar informação sobre uma questão sobre a qual já enviou um email ainda no anterior mandato e que nada foi feito. O problema prende-se com os semáforos da Aldeia da Serra, que os condutores não respeitam os limites de velocidade e passam, inclusivamente com o vermelho ligado, considera que a solução para aquela zona seria a colocação de uma lombas. Alertou para a situação, uma vez que na Aldeia da Serra a população é maioritariamente idosa e pode-se dar um acidente. Referiu que vem em representação dos cidadãos da Aldeia da Serra que se demonstram disponíveis para, se for necessário, assinar um abaixo-assinado. Reforçou que os carros e camiões passam a alta velocidade, não respeitando os limites de velocidade nem os semáforos.

Perguntou se existe um funcionário a tempo inteiro para tratar da higiene urbana na Aldeia da Serra, referindo que só é feita a limpeza até ao café do Xana e que há mais habitações para além dessa zona, outra questão é o Parque Ambiental de Redondo.

Perguntou qual a previsão para a reabertura da piscina coberta.

Perguntou quem fiscaliza a limpeza dos terrenos, por causa dos incêndios.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Presidente da Câmara referiu que a solução pode passar efetivamente pela colocação de lombas, já foram colocadas lombas noutras zonas intermédias onde existem semáforos. Informou que foi feito um levantamento sobre as necessidades de adequar os locais a pessoas com mobilidade reduzida e muitas vezes, na situação do atravessar de uma estrada, as lombas sobrelevadas, facilitam o atravessamento da estrada a essas pessoas.

Relativamente à limpeza urbana informou que há um funcionário dois dias por semana, quanto ao Parque Ambiental está para breve uma intervenção maior de limpeza de ervas, com o trator.

A questão das Piscinas, informou que estão a ser arrançadas, os chuveiros já estão novos, a parte significativa importante para dar condições a quem utiliza já está feita, ainda há muito para fazer, mas para quem frequenta já está em condições, em termos de chuveiros, doseadores, torneiras, secadores entre outras coisas.

Informou que quem fiscaliza a limpeza dos terrenos é a GNR.

O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra à D. Margarida Barroso Tavares.

A D. Margarida Barroso Tavares interveio para referir e testemunhar de viva voz a sua opinião sobre o serviço de urbanismo. Disse que se trata de um casal de Palmela, que resolveu investir no Concelho de Redondo, adquirindo um imóvel para instalação de um Alojamento Local, no entanto, não tem sido um processo fácil, tem havido muitos constrangimentos, que têm dado origem a despesas.

O processo entrou em abril de 2021 e durante 6 meses foram sendo pedidos, ao proprietário a quem tencionam comprar o imóvel, vários documentos, e em outubro, já após a tomada de posse do novo executivo, foi-lhe transmitido, pelo Chefe de Divisão do Urbanismo, que o processo estaria em condições de ser submetido a aprovação em reunião de câmara e ser emitida a licença, para que pudessem então fazer a escritura.

Neste período de 6 meses estava em causa o empréstimo bancário, que acabou por cair.

Foi criada uma expectativa, de que tudo estava em condições para a realização da escritura, e só foi dado conhecimento que não iria ser passada a licença, dois dias antes da escritura e porque



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

contactou telefonicamente e conseguiu falar com a Senhora Vereadora Carla, que teve o cuidado de a atender e lhe explicou o porquê de o processo não ter avançado. Disse que se sentiram defraudados e considera que da parte do Chefe de Divisão de Urbanismo devia ter havido algum cuidado na comunicação, devia ter informado atempadamente que o processo não estava em condições de ir à reunião de câmara e explicar as razões, esse contacto evitava que tivessem mais algumas despesas com a escritura que acabou por não se realizar.

Disse que os atuais proprietários conseguiram comprar a casa apenas com uma certidão de antiguidade, emitida com base num termo de responsabilidade assinado por um técnico, engenheiro, que faltou à verdade.

Considera que a condução do processo devia ter decorrido de forma mais ágil e que os imóveis das aldeias, se a câmara não tiver uma atenção, se não tiver em linha de conta os prazos, são edifícios que começam a entrar em degradação.

Disse que gostaria de apontar a ausência de comunicação, falou com a Vereadora Carla muitas vezes, que foi quem acabou por dar a cara, mas da parte da estrutura da câmara não tem uma boa impressão, porque os constrangimentos foram muitos, desde o pedido de consulta ao processo que não teve resposta, às cópias que pediu e só foram fornecidas passados 3 meses, pedir para falar com técnicos, para alguns esclarecimentos, mas que não podiam atender ou porque tinham muito trabalho ou porque estavam de férias ou não estavam no serviço, responderem-lhe que tem o processo há 6 meses na câmara, mas que há alguns que já estão há 3 anos, considera que são situações que não deviam acontecer.

Conseguem, finalmente, no dia de hoje, finalizar este ciclo aqui na câmara, mas quer salientar que a comunicação, a assertividade, o esclarecimento devia estar implícito em todos aqueles que estão envolvidos na autarquia e isso não se verifica.

O Senhor Presidente da Câmara referiu que acompanha o processo desde o início, trata-se de um imóvel que não estava legal e notou um esforço por parte dos técnicos, que agiram com espírito construtivo, na forma de ajudar a resolver uma situação que acaba por chegar na base com um imóvel que está ilegal, se está ilegal, para se legalizar tem que cumprir os requisitos, é essa a função dos técnicos, analisam a parte técnica, não são políticos.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Da parte da câmara tenta-se a máxima celeridade, nem sempre se consegue, mas a Vereadora Carla acompanhou o processo de muito perto e dará mais algum esclarecimento. Percebe que quando avançaram para a aquisição do imóvel se tenham sentido defraudados, porque a situação não estava nas condições adequadas para a compra se efetivar, mas a responsabilidade, que devia ser de quem estava a vender, de repente passa para o lado da câmara, que é quem tem que resolver um problema que foi criado, mas a câmara nunca descartou o problema e sempre tentou encontrar uma solução para ajudar a que o caminho se fizesse, porque é importante acolher, o mais possível, a vontade de quem quer vir para o concelho.

O ponto de partida, um imóvel ilegal, dificultou efetivamente uma série de coisas, mas a câmara sempre teve a postura de tentar ajudar a fazer o caminho, tentou-se sempre dar a colaboração, não descarta que algumas coisas podiam ter corrido melhor, porque há sempre coisas a aperfeiçoar, mas notou um empenho para que o processo evoluísse favoravelmente.

A Senhora Vereadora Carla interveio para referir que os serviços não gostam de dar más notícias e não percebem que o facto de não darem uma notícia real, causa mais transtorno, esse erro é pior porque causa falsas expetativas. Já teve essa conversa com os serviços, noutras circunstâncias, já lhes comunicou que devem assumir os erros e devem pedir desculpa se as coisas correram doutra forma.

Reforçar o que o Senhor Presidente já referiu, trata-se de um processo que surgiu de uma forma inesperada, na sequência do pedido de legalização de uma piscina, os técnicos têm que analisar o imóvel como um todo e é aí que se deteta que o imóvel não está em conformidade com os processos existentes na câmara, a partir desse momento os técnicos têm que agir, destinando-se este imóvel a um alojamento local, não se tendo detetado a situação com a legalização da piscina iria ser detetada na altura da vistoria necessária para a instalação do alojamento, porque há requisitos que têm que ser cumpridos.

O objetivo foi sempre de melhorar, de ajudar a solucionar o problema, mas esse problema só foi entendido pela atual proprietária, quando se deslocou à câmara, com o técnico, e foi explicado, pelo técnico da câmara ao técnico da proprietária, o ponto de situação do processo, a partir daí o técnico da proprietária deu andamento imediato e o processo decorreu com alguma rapidez.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Concorda quando refere que a comunicação não é feita da forma mais correta, há respostas que não devem ser dadas e é nesse sentido que se tenta melhorar.

O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra à D. Auta Pinheiro.

A D. Auta Pinheiro interveio para questionar se o Senhor Presidente já tem a informação sobre a quem pertence a limpeza das ervas junto à sua habitação, uma vez que numa outra reunião lhe foi dito que iria analisar junto das Infraestruturas de Portugal (IP), se a responsabilidade é da câmara ou das IP. Disse que se torna perigoso andar nas bermas porque as ervas estão muito altas e as pessoas acabam por circular na estrada, o que se torna bastante perigoso.

Perguntou ainda para quando se prevê o envio de faturação por email, uma vez que aguarda, há anos, por este modelo de faturação.

O Senhor Presidente informou que é responsabilidade da câmara, tendo em conta o protocolo assinado com as Infraestruturas de Portugal, disse que possivelmente ainda este mês irá começar o serviço de limpeza das bermas.

Relativamente à faturação eletrónica, informou que o modelo já está desenhado e pronto, está em fase de validação pela Medidata, para não falhar nos envios.

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 19:00 horas.